LEI Nº 3074/2018

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

04.02.08.244.0402.8.005-4.4.90.52 (DR 2.29).....R$7.000,00
04.02.08.243.0403.8.016-4.4.90.52 (DR 2.29).....R$13.500,00
04.02.08.122.0404.8.018-4.4.90.52 (DR 2.29).....R$7.000,00
Total.....R$27.500,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior será utilizado o superávit do exercício de 2017, do recurso do Bloco IGD SUAS – (BGSUAS) (Conta Bancária 37.071-1).

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 01 de março de 2018.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL